



Plano de Atividades 2021

I. Nota Introdutória

- a) Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do Posto.

No plano político, em 2021 a pandemia da Covid-19 continuará a marcar a vida política, económica e social do país. O esforço de implementação do plano nacional da vacinação e a concomitante contenção da progressão do contágio condicionarão as decisões que serão tomadas ao longo do ano pelo Executivo. Estas terão impactos muito significativos na atividade económica, incluindo para as empresas portuguesas presentes neste mercado, e no dia-a-dia de todos quantos aqui vivem. Face ao contexto imposto pela pandemia, continuarão a ter especial importância as atividades relacionadas com cooperação portuguesa em Moçambique, nomeadamente na área da saúde e da educação.

A situação vivida em Cabo Delgado será também um aspeto central ao ano de 2021. Por um lado, será de esperar um agudizar da crise humanitária que já provocou centenas de milhares de deslocados internos no país. Por outro, e perante a dificuldade que se tem evidenciado na implementação de respostas eficazes para conter a ameaça terrorista, há a expectativa de continuação dos ataques e de uma presença insurgente em várias áreas da província. Esta realidade contribuirá para acentuar as dificuldades de recuperação económica do país, por colocar em causa o avançar dos projetos de GNL.

O apoio – militar, humanitário e de desenvolvimento – dos parceiros externos neste contexto será uma das principais matérias a seguir por esta Embaixada, sobretudo no que diz respeito à possibilidade do aumento do contingente de formação militar português presente no país e à operacionalização de uma missão de apoio por parte da UE.

Em estreita articulação com o CG na Beira e com os parceiros internacionais, nomeadamente a União Europeia, a Embaixada procurará assim acompanhar em permanência e atentamente os desenvolvimentos na Província de Cabo Delgado e fazer um avaliação sempre atualizada do possível impacto destes para a segurança da comunidade portuguesa aqui residente ou presente.



No plano político interno, não se esperam desenvolvimentos significativos este ano, que deverá ainda assim ser marcado pela continuidade do processo de DDR ao abrigo do Acordo de paz assinado em 2019.

Em matéria macroeconómica, não será de esperar um crescimento significativo da economia moçambicana, que deverá continuar a sofrer os efeitos da Pandemia e da insegurança em Cabo Delgado, atrasando significativamente os projetos de LNG e, conseqüentemente, os benefícios que destes poderiam ser esperados para o país.

As previsões iniciais do Governo previam um crescimento do PIB de 2,1% em 2021, mas estas expectativas estarão muito dependentes do contínuo impacto real da pandemia no mundo, na região e em Moçambique, bem como do impacto da violência em Cabo Delgado e dos atrasos no calendário dos projetos de GNL. Acresce a anunciada venda dos seus ativos no país pelo grupo brasileiro VALE, responsável pela exploração mineira no país e que assegura grande parte do valor das suas exportações. Perante estes desafios, e reconhecendo as necessidades de apoio orçamental da economia moçambicana, poderão ser eventualmente iniciadas as negociações entre o Governo e o FMI para um novo programa de apoio, bem como esperado o reforço do apoio dos doadores.

A Embaixada procurará, no âmbito empresarial e em conjunto com a AICEP, acompanhar de forma especialmente atenta os impactos deste contexto menos favorável nas empresas de capitais portugueses presentes neste mercado e identificar e promover oportunidades diversificadas, nomeadamente em setores julgados de especial potencial, como nos setores dos serviços de abastecimento de água e saneamento e nas energias renováveis, dentro do objetivo maior de continuar a facilitar e a contribuir para o investimento e para o comércio bilateral.

Num contexto ainda fortemente condicionado pelas medidas relativas à prevenção da Covid-19, a Embaixada em conjunto com a AICEP continuará, atentas as medidas restritivas vigentes, a promover encontros e visitas quer com as empresas de capitais portugueses presentes no mercado, quer com aquelas que ao mesmo pretendem aceder, bem como com as empresas moçambicanas e com as instituições com competências no domínio do comércio e do investimento. Procurar-se-á igualmente, dentro do viável no âmbito dos condicionamentos vigentes, reforçar o diálogo com as comunidades empresariais portuguesas presentes em todo o território moçambicano para além da província e da capital de Maputo, nomeadamente com as



empresas mais afetadas, e ainda a sentir os seus impactos, pelas calamidades naturais ocorridas em 2019 quer aquelas localizadas nas regiões a norte, alvo da instabilidade económica e securitária decorrente do fenómeno da insurgência.

No plano do relacionamento externo, 2021 não deverá trazer mudanças ao progressivo reequilíbrio dos diferentes parceiros em Moçambique, tanto através do investimento como da cooperação. De igual modo, o facto de Moçambique manter a Presidência rotativa da SADC no primeiro semestre do ano não deverá implicar alterações significativas no posicionamento e política externa do país. Sublinha-se, contudo, a realização da Cimeira UE-SADC em que Portugal assegurará, do lado da UE, a liderança da delegação. Esta Embaixada continuará, neste contexto, a acompanhar os desenvolvimentos das relações externas de Moçambique, não só no âmbito bilateral, mas também no contexto regional e multilateral.

Em 2021, e sem prejuízo dos condicionalismos impostos pela pandemia, esta Embaixada continuará a dar prioridade à melhoria contínua do relacionamento bilateral, a todos os níveis, procurando apoiar e encorajar os contactos – mesmo que virtuais – entre o Executivo de Moçambique com os homólogos de Portugal, tendo já sido possível assegurar a visita do Ministro da Defesa Nacional de Moçambique a Portugal. Procurará ainda manter-se a dinâmica de reunião anual das Consultas Políticas Bilaterais, a nível de Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros, e de preparação da V Cimeira Portugal-Moçambique, prevista para ter lugar em Moçambique no decurso deste ano.

Nesse quadro, um dos principais objetivos no domínio da Cooperação para o Desenvolvimento em 2021 será a negociação e aprovação do novo Programa Estratégico de Cooperação, para o período 2021-2025. Este ano será ainda marcado pela continuação do apoio ao combate à pandemia COVID-19, designadamente na vertente do apoio à implementação do Plano de Vacinação, pelo arranque do Projeto “+ Emprego” em cooperação delegada com a UE, pela divulgação/disseminação dos apoios do FECOP de forma a aumentar significativamente os atuais beneficiários, pela resposta à emergência à crise Humanitária provocada pelo crescente número de Deslocados Internos em Cabo Delgado e pela participação ativa na elaboração do próximo Programa Indicativo Plurianual para Moçambique da União Europeia.



A Embaixada continuará ainda a acompanhar as diferentes ações da Cooperação Portuguesa, financiadas ou não pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, bem como a interação com Universidades, Fundações e ONGD portuguesas a operar em Moçambique. Serão asseguradas, na medida do possível, visitas aos projetos no terreno, participação em novos mecanismos da cooperação para o desenvolvimento, procura de novos parceiros e fontes de financiamento, tendo presente o objetivo de contribuir para o aumento da visibilidade da Cooperação Portuguesa.

A Embaixada deverá, em conjunto com o Centro Cultural Português, realizar um programa cultural coerente, consistente e, sempre que possível, enquadrado em parcerias com entidades locais, públicas e privadas, com vista a aproximar criadores, agentes culturais e públicos dos dois países, contribuindo tanto quanto possível para a valorização em Moçambique da cultura e criação artísticas portuguesa e moçambicana, bem como também o aprofundamento do conhecimento da criação artística e património cultural moçambicano em Portugal.

Este objetivo será desenvolvido em estreita articulação com o Pólo do CCP na Beira, bem como com os seis Centros de Língua Portuguesa sedeados nas Delegações da Universidade Pedagógica em Maputo, Gaza, Beira, Quelimane, Nampula e Lichinga. Salienta-se a remodelação do Pólo do CCP na Beira, bem como da respetiva atualização do acervo da Biblioteca que permitirá continuar a oferecer um serviço público dentro do padrão de qualidade desejado.

Está igualmente prevista a renovação do protocolo da Cátedra de Português na Universidade Eduardo Mondlane e a criação de um Centro de Língua, o qual era aguardado há cerca de 20 anos. Com a Universidade Pedagógica, continuaremos a apoiar o prestigiado Mestrado em Interpretação de Conferência da Universidade Pedagógica de Maputo (MICUP) que resulta de uma parceria entre a Universidade, o Camões, I.P. e União Europeia e que é, neste momento, a única escola de formação de intérpretes em África que tem o português como língua A.

Serão também promovidos programas de apoio à participação de escritores e artistas moçambicanos em eventos internacionais e, ao abrigo de um protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa, é anualmente realizada uma residência artística na cidade de Lisboa (artes



visuais e literatura). Estão previstas cerca de 100 atividades organizadas ou apoiadas por este centro cultural.

Merece particular realce, neste contexto, que para além das atividades de presença física, haverá um esforço de adaptação da programação cultural utilizando de uma forma rápida e muito criativa as principais plataformas digitais disponíveis como YouTube, Instagram, Facebook, Zoom. A produção cultural produzida ou patrocinada a partir deste Centro Cultural mantém assim a sua identidade própria, popular e distintiva, reinventando-se com conteúdos diversificados que permitem transformar o contexto de dificuldade numa oportunidade para continuar a reafirmar a importância da ligação cultural entre Portugal e Moçambique junto de novos públicos.

No âmbito consular, entre outras ações, a Embaixada procurará com os Consulados-Gerais na Beira e Maputo:

- Continuar a assegurar à comunidade portuguesa serviços consulares de qualidade e eficácia no âmbito das atribuições dos Consulados;
- Continuar a assegurar à comunidade moçambicana um tratamento rápido e eficaz na tramitação e concessão de vistos.

A evolução da pandemia ditará, todavia, e em certa medida, a prossecução das nossas ações para além da emissão de vistos e da celebração de atos de registo civil e de notariado. Com efeito, esperamos, a título de exemplo, que seja possível realizar as permanências consulares entretanto adiadas, quer em território moçambicano, quer no estrangeiro.

Tendo em consideração as intempéries que têm vindo a assolar o país, os Consulados manterão um acompanhamento atento das condições meteorológicas na região, difundido avisos aos membros da Comunidade Portuguesa sempre que necessário. Participará também na elaboração/atualização dos Conselhos aos Viajantes a Moçambique, incorporados no Portal das Comunidades do MNE.

Por fim, importa acompanhar, na medida do possível, a situação política, económica e social de outros países junto dos quais o Embaixador de Portugal procurará este ano apresentar credenciais, nomeadamente as Maurícias, Seicheles, Tanzânia e Suazilândia. Será também prosseguida a dinamização do relacionamento económico, incluindo ao nível empresarial e cultural com aqueles países.



b) Identificação dos destinatários

Todos os funcionários da Embaixada de Portugal em Maputo, Consulados Gerais em Maputo e na Beira.

c) Missão, atribuições e competências

Prosecução das atribuições gerais fixadas na Convenção de Viena sobre Relações Internacionais e das atribuições concretas resultantes dos objetivos da Política Externa portuguesa definida pelo Governo.

II. Objetivos e estratégias

a) Objetivos estratégicos definidos no QUAR do posto; sua articulação com o programa do Governo;

Objetivo estratégico 1 (OE1) - Assegurar uma adequada representação nacional e reforçar as relações bilaterais e/ou de cooperação com os Estados acreditadores – procurando dar cumprimento aos objetivos estratégicos referidos no Programa do XXII Governo Constitucional, nomeadamente que ”Portugal deve dar o exemplo no apoio à cooperação e desenvolvimento, em especial com os países e regiões do globo com quem temos laços históricos, seja na forma de cooperação para o desenvolvimento com políticas de capacitação institucional, educação, governação e segurança, seja na forma de ajuda humanitária e de emergência, seja na forma de programas de cooperação técnico-militar” e, em particular no caso de Moçambique, “reforçar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, seja em termos da nossa relação bilateral, seja através da CPLP”, sendo que “esta cooperação deve ser transversal, devendo ser acompanhada de uma estratégia que abranja diferentes áreas como a cidadania, a economia, a cultura, o ensino e o património.”

Objetivo estratégico 2 (OE2) - Reforçar a capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses, o investimento direto estrangeiro em Portugal, incluindo o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes, e promover a imagem/Marca Portugal - procurando dar cumprimento às medidas adotadas no Programa do XXII Governo Constitucional destinadas a reforçar a Diplomacia Económica, em particular, o aprofundamento de “relações de excelência com os nossos parceiros comerciais de



sempre” e a promoção do comércio externo e da internacionalização da economia portuguesa, promovendo a excelência da marca Portugal e dos seus produtos e serviços.

Objetivo estratégico 3 (OE3) – Promover a defesa e projeção da língua portuguesa e da cidadania lusófona – e

Objetivo estratégico 4 (OE4) – Prosseguir o ensino da língua portuguesa no estrangeiro - procurando dar seguimento ao objetivo do Programa do XXII Governo que define que “a Língua Portuguesa é um fator potencial de unidade estratégica nas políticas externas no quadro da Lusofonia e na afirmação de Portugal no Mundo”, determinando “o estabelecimento de parcerias com os organismos académicos especializados e com as instituições congéneres dos demais países lusófonos” e a necessidade, no plano cultural, de se “Valorizar e dignificar autores e artistas e divulgar os criadores nacionais em Portugal e no estrangeiro”.

Objetivo estratégico 5 (OE5) - Garantir às Comunidades Portuguesas o pleno exercício dos seus direitos, uma eficaz proteção consular e assegurar a adequada prestação de serviços consulares a utilizadores estrangeiros - em linha com os objetivos do Programa do XXII Governo Constitucional que visam continuar a assegurar mecanismos e procedimentos mais céleres e transparentes para atribuição de vistos nos Consulados Gerais para investidores estrangeiros e também vistos de residência.

Objetivo estratégico 6 (OE 6) - Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas - prosseguindo os seguintes objetivos do Programa do Governo:

- Modernizar e racionalizar a despesa pública, promovendo a inovação em termos mais eficazes e eficientes em prol da melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- Valorizar o exercício da função pública.

- b) Desdobramento em objetivos operacionais, nas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade;

- **Dimensão Eficácia**

A esfera da Eficácia é integrada por **cinco objetivos operacionais**, que concretizam e refletem os Objetivos estratégicos números 1, 2, 3 e 4:



- O1: “Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional”;
- O2: “Assegurar a execução do Plano Indicativo de Cooperação (PIC)”;
- O3: “Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal”;
- O4: Promover parcerias com organismos académicos especializados e instituições congéneres no âmbito do acompanhamento da língua portuguesa”; e
- O5: “Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro”.

O Objetivo 1 será prosseguido através da participação de elementos da Embaixada em reuniões, avaliações, missões ou visitas, sendo que estas são apenas uma componente de um quadro mais alargado de atividades de representação, que incluem igualmente o Dia de Portugal e outras comemorações nacionais, além das atividades e projetos promovidos no âmbito da cultura, cooperação, defesa e promoção empresarial.

O Objetivo 2 focar-se-á, em particular, na atividade desenvolvida pelo Centro Português de Cooperação, ou por este em apoio a entidades portuguesas ou moçambicanas, tendo também como objetivo reforçar a visibilidade e impacto da Cooperação Portuguesa em Moçambique.

Para a prossecução do Objetivo 3, as ações propostas pretendem atuar como veículo de identificação e divulgação de oportunidades de negócio que conduzam ao sucesso da internacionalização dos agentes económicos portugueses que escolheram Moçambique como mercado.

Os Objetivos 4 e 5 irão refletir-se na atividade desenvolvida em diferentes planos no âmbito cultural e do ensino/língua, nomeadamente através do plano de atividades promovidas e participadas pelo do Centro Cultural em Maputo e na Beira, pela atividade desenvolvida pela Escola Portuguesa de Moçambique – CELP, pelos Leitores colocados nas várias Universidades moçambicanas e pela Cátedra na Universidade Eduardo Mondlane, pela concessão de bolsas de estudo anuais, e outras iniciativas relacionadas com a língua ou a cultura, associando entidades parceiras nacionais, moçambicanas e outras, de modo a dar ampla valorização à língua e ao ensino do português, bem como aos atores culturais nacionais.



- **Dimensão Eficiência**

A dimensão Eficiência integra 5 objetivos operacionais, correspondendo aos objetivos estratégicos 5 e 6:

O6: “Garantir a proteção consular e o apoio social aos portugueses residentes no estrangeiro e às associações de solidariedade social, nos termos das leis nacionais e dos acordos internacionais em vigor”;

O7: “Promover a implementação de medidas que visem a facilitação e concessão de vistos”;

O8: “Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes”;

O9: “Assegurar o reporte das informações aos Serviços Centrais do MNE”;

O10: “Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020”.

No âmbito do OE5, que se declina nos objetivos operacionais 6, 7 e 8, serão prosseguidos objetivos operacionais de importância fundamental, atento o número de cidadãos portugueses em Moçambique e o conjunto de cidadãos moçambicanos que se deslocam regularmente a Portugal ou que aí residem temporariamente.

Para cumprimento do OE6 será prosseguido o objetivo operacional de (atempado) reporte mensal de informação de gestão aos Serviços Centrais do MNE e de implementação dos objetivos de segurança e saúde no trabalho.

- **Dimensão Qualidade**

Neste âmbito, e para atingir o OE1, será prosseguido o objetivo operacional 11: “Melhorar a acessibilidade à informação sobre os serviços prestados e eventos realizados pela Embaixada e sobre o Estado Português”, concretizável através da atualização regular do website e do Facebook da Embaixada.



Este objetivo tem crescente importância nos dias de hoje, dada a prevalência de utilização do Facebook pela sociedade moçambicana e a sua acrescida relevância no contexto da pandemia, pelas limitações impostas a outras formas de comunicação e de representação nacional.

Para o alcance do OE6, continuarão dar-se-á seguimento às medidas de avaliação de satisfação dos utilizadores (objetivo operacional 12), bem como implementação de práticas que visam a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (objetivo operacional 13).

c) Indicadores e metas definidos em cada objetivo operacional;

O1–Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional

Indicador: taxa de execução do plano de atividades (execução materializada através de reuniões e iniciativas de coordenação comunitária efetivamente participadas pela secção política da Embaixada (mesmo compreendendo que se trata de um indicador parcial para avaliar o cumprimento deste objetivo e que as atividades de representação desempenhadas por esta Embaixada ultrapassam em muito este indicador).

O2 – Assegurar a execução do PIC

Indicador: n.º de iniciativas visando a execução do mesmo, designadamente reuniões e visitas no âmbito dos programas, projetos e ações da Cooperação Portuguesa, (foi excecionalmente revisto em baixa o objetivo para 2020 para 200 iniciativas, devido ao contexto da pandemia, objetivo que se pretende majorar em 2021 com a definição de uma meta de 500 iniciativas).

O3 - Assegurar uma forte articulação com associações e empresas portuguesas locais, mas também para apoiar as empresas portuguesas que exploram o mercado moçambicano

Indicador: número de ações de diplomacia económica promovidas.

O4 – Promover parcerias com organismos académicos especializados e instituições congéneres no âmbito do acompanhamento da língua portuguesa

Indicador: Nº de iniciativas desenvolvidas

O5 – Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro

Indicadores: Nº de iniciativas de carácter cultural e Nº de iniciativas de carácter educativo



O6 - Garantir a proteção consular e o apoio social aos portugueses residentes no estrangeiro e às associações de solidariedade social, nos termos das leis nacionais e dos acordos internacionais em vigor

Indicador: nível de resposta a pedidos de apoio social, que permite aferir em que medida a resposta dada pelos postos consulares é satisfatória

O7 - Promover a implementação de medidas que visem a facilitação e concessão de vistos

Indicador: tempo médio de concessão de vistos para estudantes do ensino superior dos PALOP's

O8 - Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes

Indicador: taxa de resposta a pedidos, que estabelece como meta de resposta 85% para os pedidos atendidos

O9 - Assegurar o envio das informações aos Serviços Centrais do MNE

Indicadores: Prazo de execução para o relatório mensal da informação relativa ao mapa de execução orçamental; Prazo de execução para o relatório mensal da informação relativa à assiduidade dos trabalhadores; e conclusão e disponibilização ao MNE da conta de gerência do Posto, através da aplicação informática do Tribunal de Contas

O10 - Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020

Indicador: Taxa de execução das medidas previstas nos domínios da segurança e da saúde no trabalho. Neste âmbito, e atendendo ao contexto particular da COVID19, foi desenvolvido um plano de trabalho que inclui 3 ações:

- Sessões de esclarecimento sobre a COVID19 para os funcionários da Embaixada e dos Consulados;
- elaboração e atualização regular dos planos de emergências/sanitários internos;



- implementação de medidas de reforço da higiene, saúde e segurança nos espaços da Embaixada (desinfecção regular dos espaços e melhoria da circulação na garagem e nas entradas da Embaixada).

O11 - Melhorar a acessibilidade à informação sobre os serviços prestados e eventos realizados na Embaixada e sobre o Estado Português

Indicador: registo do número de atualizações dos conteúdos informativos no website e Facebook da Embaixada, estabelecendo-se como meta para 2021 um número global de atualizações em número de 630.

A Embaixada tem feito um esforço significativo para incrementar e melhorar a qualidade da comunicação online, através do site da Embaixada e da respetiva página de Facebook, assegurando em simultâneo a coordenação das mensagens com os Consulados Gerais em Maputo e na Beira, bem como a gradual concentração e uniformização da comunicação feita pelo Centro Cultural e Centro de Cooperação.

Esta estratégia de comunicação inclui igualmente uma resposta mais regular às mensagens recebidas pelo Messenger/Facebook e por e-mail.

O12 - Relativamente ao objetivo de implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores, a procura de uma melhoria contínua dos serviços prestados é um compromisso assumido pela generalidade das organizações. Para aferir o nível de satisfação dos clientes externos será disponibilizado um “questionário de satisfação para serviços/clientes”, devidamente adaptado aos Postos Consulares.

O13 - No que se refere ao objetivo “Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores”, a Embaixada tem acompanhado as iniciativas formativas que o Instituto Diplomático tem levado a cabo através do seu Centro de Formação. Para 2021, uma vez realizado um diagnóstico de necessidades de formação dos colaboradores, prevê-se que 85% das ações de formação planeadas venham a ser executadas.

Visando aferir o nível de satisfação dos colaboradores, irá ser distribuído um questionário de satisfação aos mesmos, cujo modelo nos foi cedido pela DRH. O questionário, devidamente



adaptado à natureza do trabalho desempenhado em missões diplomáticas e postos consulares, versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador perceciona a organização, de modo a aferir o grau de satisfação com a mesma e de motivação sobre as atividades que desenvolve. Para 2021 estima-se que o nível de satisfação dos trabalhadores se situe em 3,5 pontos, considerando uma escala de 1 (pontuação mínima) a 5 (pontuação máxima).

d) Estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos.

A estratégia para o cumprimento dos objetivos atrás enunciados passa, necessariamente, por garantir a melhoria da eficácia organizacional da Embaixada através da promoção de uma melhor gestão dos recursos disponíveis para alcance das metas propostas e pelo reforço da coordenação e das competências dos colaboradores.

III. Atividades previstas e recursos

a) Listagem das ações, projetos e/ou atividades de cada indicador e respetiva calendarização

As atividades previstas no âmbito da segurança e saúde no trabalho e no contexto de outros objetivos são referidas supra, quando se explica o indicador escolhido para avaliar o grau de cumprimento de cada objetivo.

Foram enviados planos autónomos, por telegrama, nomeadamente no âmbito da Cultura e Língua.

b) Listagem das atividades não enquadradas no QUAR mas que fazem parte do Plano de Atividades do Posto.

Não se pretendendo ser exaustivo, entre as atividades a elencar neste âmbito será de salientar as seguintes:

- Participação nas reuniões de coordenação político-diplomática no âmbito da UE, a diferentes níveis: Chefes de Missão, Conselheiros Políticos, Conselheiros de Cooperação, Conselheiros Económicos, Grupo Consular, Grupo Assuntos Schengen, Cultura/Diplomacia Pública, Assuntos Administrativos, entre outros.

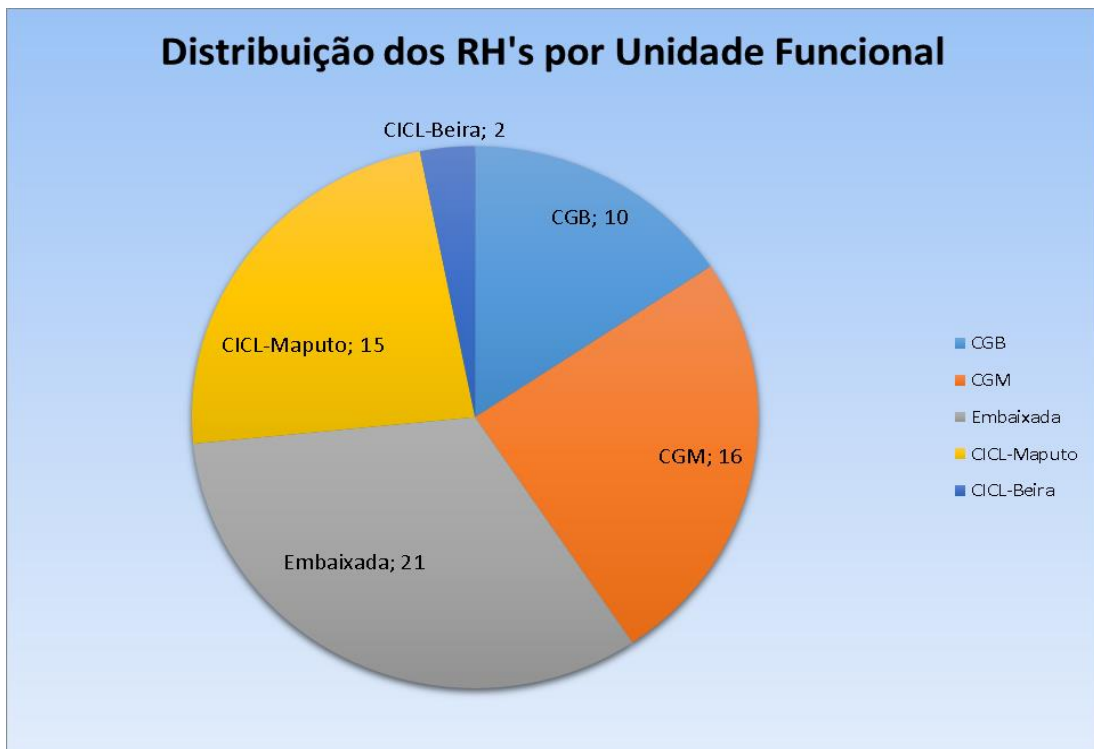


- Participação nas atividades relacionadas com a coordenação dos Parceiros de Desenvolvimento e no contexto dos novos mecanismos de diálogo com o Governo de Moçambique, participação e acompanhamento das atividades relacionadas com a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e respetiva Agenda de Financiamento e participação nos demais compromissos internacionais em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento.
- Todas as atividades de representação, diplomacia económica e promoção/cooperação cultural no âmbito do exercício de funções de Embaixadora não residente na Suazilândia, Seicheles, Maurícias e Tanzânia.
- Interação com interlocutores moçambicanos nos ministérios setoriais e outras entidades moçambicanas tendo em vista o acompanhamento da implementação dos diferentes instrumentos jurídicos bilaterais em vigor, bem como o intercâmbio e recolha de informação política considerada relevante, entre outros objetivos.
- Acompanhamento das atividades com vista ao reforço da segurança, reabilitação e requalificação do edifício da Chancelaria da Embaixada de Portugal e Residência Oficial.
- Participação cooperativa na implementação da política externa de defesa de Portugal em Moçambique, no âmbito das funções do Adido de Defesa, nomeadamente através da manutenção de estreitas relações institucionais e sociais com as estruturas do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, do acompanhamento dos diferentes projetos do Programa Quadro em curso no âmbito da Cooperação do Domínio da Defesa e da contribuição para a internacionalização da economia portuguesa através da identificação de oportunidades de negócio e recolha de informação em apoio às iniciativas da Economia de Defesa.
- Atividades associadas às funções do oficial de ligação do Ministério da Administração Interna, nomeadamente as referentes à implementação do Acordo de Cooperação em Matéria de Segurança Interna, à execução dos programas e projetos de cooperação técnico-policia e à ligação entre as forças e serviços de segurança portugueses e os seus congéneres da República de Moçambique, e ainda prestar aconselhamento à comunidade portuguesa em matéria de segurança.
- Organização do Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas.

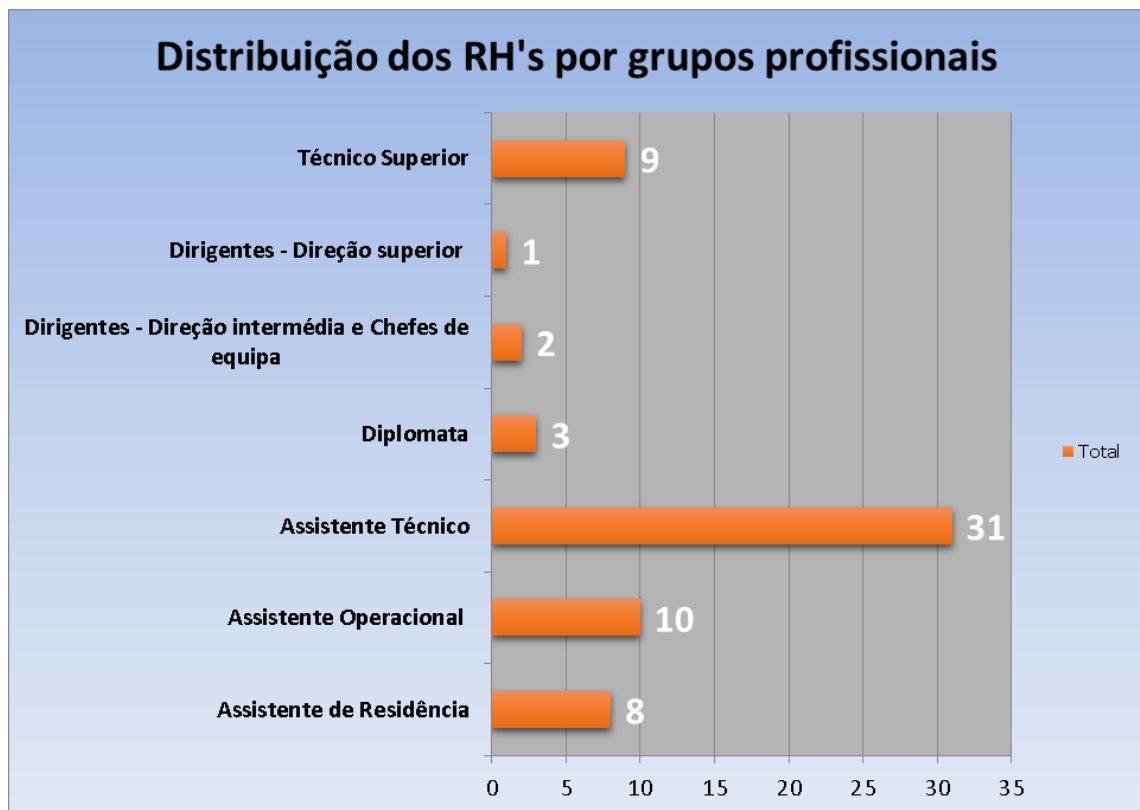
- c) Recursos humanos, materiais e financeiros necessários à prossecução dos objetivos definidos

Os recursos humanos necessários cifram-se em número de 64, distribuídos da seguinte forma:

Grupos Profissionais	(Tudo)
Rótulos de Linha	Count of Unidade Funcional
CGB	10
CGM	16
Embaixada	21
CICL-Maputo	15
CICL-Beira	2
Total Geral	64



Grupos Profissionais	Número de efetivos
Assistente de Residência	8
Assistente Operacional	10
Assistente Técnico	31
Diplomata	3
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	2
Dirigentes - Direção superior	1
Técnico Superior	9
Total	64





d) Plano de formação – identificação de necessidades

As necessidades sentidas abrangem as seguintes áreas:

- > Método de Análise de Documentos -Deteção de fraude documental
- > Acesso aos documentos administrativos
- > Ameaça química e biológica (com FAs)
- > Cibersegurança - Com GNCibersegurança
- > Conta de Gerência
- > Cooperação judiciária internacional-o papel dos Postos - com DAJ
- > Estatuto do Pessoal de Serviço Externo
- > Excel
- > Explorar e Utilizar o site da AICEP
- > Línguas
- > Nacionalidade
- > Notificação no procedimento administrativo -com DAJ
- > Práticas de Secretariado Diplomático
- > Privilégios e Imunidades-com DAJ
- > Redes sociais - Utilização prática institucional
- > Regulamento de Arquivo dos Postos Consulares
- > Repatriações
- > RPV – Rede de Pedido de Vistos
- > Segurança da informação - Matérias classificadas- com o GNS
- > Tempos de Não trabalho - Férias, faltas e licenças
- > Tráfico Seres humanos - o Papel dos Postos(com o SEF)
- > Vistos e circulação de Pessoas



IV. QUAR

QUAR: 2021

Ministério dos Negócios Estrangeiros

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/POSTOS BILATERAIS

MISSÃO:

Prosecução das atribuições gerais fixadas nas Convenções de Viena e das atribuições concretas resultantes dos objectivos da Política Externa portuguesa definida pelo Governo

Objectivos Estratégicos

OE1. Assegurar uma adequada representação nacional e reforçar as relações bilaterais e/ou de cooperação com os Estados acreditadores

OE2. Reforçar a capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses, o investimento directo estrangeiro em Portugal, incluindo o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes, e promover a imagem/Marca Portugal

OE3. Promover a defesa e projecção da língua portuguesa e a da cidadania lusófona

OE4. Prosseguir o ensino da língua portuguesa no estrangeiro

OE5. Garantir às Comunidades Portuguesas o pleno exercício dos seus direitos, uma eficaz protecção consular e assegurar a adequada prestação de serviços consulares a utilizadores estrangeiros

OE6. Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas **OBRIGATÓRIO**



Objectivos Operacionais

EFICÁCIA

40,0%

O1. Assegurar a execução do plano de actividades de representação nacional (reuniões de coordenação comunitária, briefings, seminários e conferências, etc.) Ponderação: 30,0% (OE1)

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1. Taxa de execução do plano de actividades	n/d	n/d	86%	85%	5%	100%	100%				

O2. Assegurar a execução do Plano Indicativo de Cooperação (PIC) (OE1) Ponderação: 20,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 2. N.º de iniciativas visando a execução do Plano Indicativo de Cooperação	372	390	450	500	10%	a)	100%				

O3. Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal (OE2) Ponderação: 20,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 3. N.º de ações de diplomacia económica promovidas	387	350	360	370	10%	a)	100%				

O4. Promover parcerias com organismos académicos especializados e instituições congéneres no âmbito do acompanhamento da língua portuguesa (OE4) Ponderação: 15,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4. N.º de iniciativas desenvolvidas	n/d	n/d	15	19	5	a)	100%				

O5. Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro (OE3) Ponderação: 15,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 5. N.º de iniciativas de carácter cultural	n/d	n/d	27	49	5	a)	50%				
Ind 6. N.º de iniciativas de carácter educativo	n/d	n/d	16	24	5	a)	50%				



R. P.

*Embaixada de Portugal
em Maputo*

EFICIÊNCIA

35,0%

O6. Garantir a protecção consular e o apoio social aos portugueses residentes no estrangeiro e às associações de solidariedade social, nos termos das leis nacionais e dos acordos internacionais em vigor (OE5) Ponderação: 5,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 7. Nível de resposta a pedidos de apoio social	94%	93%	88%	85%	5%	100%	100%				

O7. Promover a implementação de medidas que visem a facilitação e concessão de vistos (OE5) Ponderação: 5,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8. Tempo médio de concessão de vistos para estudantes do ensino superior dos PALOP's	n/d	12	13	11	10	a)	100%				

O8. Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes (OE5) Ponderação: 10,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 9. Taxa de resposta a pedidos (por amostragem; PROCURAÇÃO)	95%	100%	100%	85%	5%	100%	100%				

O9. Assegurar o reporte das informações aos Serviços Centrais do MNE (OE6) Ponderação: 5,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 10. Prazo de execução para o reporte mensal da informação relativa ao mapa de execução orçamental	50%	77%	61%	até dia 9 de cada mês	1 dia	até dia 6 de cada mês	40%				
Ind 11. Prazo de execução para o reporte mensal da informação relativa à assiduidade dos trabalhadores	78%	79%	86%	até dia 7 de cada mês	1 dia	até dia 5 de cada mês	40%				
Ind 12. Conclusão e disponibilização ao MNE da conta de gerência do Posto, através da aplicação informática do Tribunal de Contas	100%	33%	67%	21 de março	10 dias	21 de fevereiro	20%				

O10. Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020 (OE6) Ponderação: 75,0%
OBRIGATORIO

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 13: Taxa de execução das medidas previstas nos domínios da segurança e da saúde no trabalho	n/d	n/d	100%	85%	5%	a)	100%				



QUALIDADE

25,0%

O11. Melhorar a acessibilidade à informação sobre os serviços prestados e eventos realizados pela Embaixada e sobre o Estado Português (OE1) Ponderação: 5,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 14. N.º de atualizações de conteúdos informativos no website e redes sociais do Posto	128	127	595	600	10%	a)	100%				

O12. Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (OE6) OBRIGATÓRIO Ponderação: 45,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 15. Nível de Satisfação dos Utilizadores OBRIGATÓRIO	4,00	3,50	3,80	3,5	0,5	5	100%				

O13. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE6) OBRIGATÓRIO Ponderação: 50,0%

Indicadores	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 16. Taxa de execução do plano de formação aprovado OBRIGATÓRIO	59%	60%	67%	85%	5%	100%	50%				
Ind 17. Nível de Satisfação dos Colaboradores OBRIGATÓRIO	2,93	2,77	3,40	3,5	0,5	5	50%				

a) VALOR CRÍTICO. Este valor será calculado pelo Núcleo de Apoio ao SIADAP, aquando do processo de validação do QUAR.



*Embaixada de Portugal
em Maputo*

Os objectivos mais relevantes são: O1, O11 e O14

Ponderação	Valor/Item	Valor Ponderado
Eficácia	40%	
O1	30%	12%
O2	20%	8%
O3	20%	8%
O4	15%	6%
O5	15%	6%
Eficiência	35%	
O7	5%	2%
O8	5%	2%
O9	10%	4%
O10	5%	2%
O11	75%	26%
Qualidade	25%	
O12	5%	1%
O13	45%	11%
O14	50%	13%
Total.....		100%



*Embaixada de Portugal
em Maputo*

Recursos Humanos - 2020	Pontuação	2021 Planeado		2021 Executado		Desvio
		Efetivos	Pontuação	Efetivos	Pontuação	
Dirigentes - Direção superior	20	1	20	0	0	-1
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	2	32	0	0	-2
Diplomata	12	3	36	0	0	-3
Técnico Superior	12	9	108	0	0	-9
Assistente Técnico	8	31	248	0	0	-31
Assistente Operacional	5	10	50	0	0	-10
Assistente de Residência	5	8	40	0	0	-8
Total		64	534	0	0	-64

Nº de Efectivos no Serviço	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço	61	59	61	62	62

Recursos Financeiros (euros) - 2020	Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento	NÃO PREENCHER		
Aquisição de bens e serviços			
Despesas com o Pessoal			
Outras despesas correntes			
PIDDAC			
Total			



*Embaixada de Portugal
em Maputo*

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1. Taxa de execução do plano de atividades	Registos das diferentes secções da Embaixada (Política, AICEP, Cooperação, Cultura, Defesa e Segurança)
Ind 2. N.º de iniciativas visando a execução do Plano Indicativo de Cooperação	Registos dos Setor de Cooperação.
Ind 3. N.º de ações de diplomacia económica promovidas	Registos da AICEP.
Ind 4. N.º de iniciativas desenvolvidas	Registos do Setor da Cultura
Ind 5. N.º de iniciativas de carácter cultural	Registos do Setor da Cultura
Ind 6. N.º de iniciativas de carácter educativo	Registos do Setor da Cultura
Ind 7. Nível de resposta a pedidos de apoio social	Registos dos Consulados.
Ind 8. Tempo médio de concessão de vistos para estudantes do ensino superior dos PALOP's	Registos dos Consulados.
Ind 9. Taxa de resposta a pedidos (por amostragem; definir a tipologia de documento)	Registos dos Consulados.
Ind 10. Prazo de execução para o reporte mensal da informação relativa ao mapa de execução orçamental	Verificação da data de submissão dos relatórios (tarefa realizada diretamente na plataforma de introdução de dados ou, em alternativa, pela verificação do relatório impresso).
Ind 11. Prazo de execução para o reporte mensal da informação relativa à assiduidade dos trabalhadores	Verificação da data de submissão dos relatórios (tarefa realizada diretamente na plataforma de introdução de dados ou, em alternativa, pela verificação do relatório impresso).
Ind 12. Conclusão e disponibilização ao MNE da conta de gerência do Posto, através da aplicação informática do Tribunal de Contas	Verificação da data de submissão dos relatórios (tarefa realizada diretamente na plataforma de introdução de dados ou, em alternativa, pela verificação do relatório impresso).
Ind 13: Taxa de execução das medidas previstas nos domínios da segurança e da saúde no trabalho	Registos da Administração.
Ind 14. N.º de atualizações de conteúdos informativos no website do Posto	Somatório das atualizações informativas dentro de determinado intervalo temporal (tarefa realizada directamente no site e em modo de edição).
Ind 15. Nível de Satisfação dos Utilizadores OBRIGATÓRIO	Questionário de satisfação dos clientes externos.
Ind 16. Taxa de execução do plano de formação aprovado OBRIGATÓRIO	Plano de formação e ações de formação realizadas.
Ind 17. Nível de Satisfação dos Colaboradores OBRIGATÓRIO	Questionário de satisfação dos clientes internos.